



## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato n° 20230170**

**Ref. Processo n°.** INEXIGIBILIDADE N° 6.2023-010-PMI

**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DA APARELHAGEM RUBI LIGHT "O CONSIDERADO" PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NA PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO 75° ANIVERSÁRIO DE EMACIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA-PA.

O(a) Sr(a) BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, como CONTRATANTE e JOVITA GOMES DA ROCHA-ME como CONTRATADA.

### RESOLVE:

**Art. 1°** - Designar o(a) servidor(a) Higor Henrique Duarte dos Santos , CPF n°036.457.362-71 , para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2°** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ITUPIRANGA - PA, 18 de Maio 2023

---

BENJAMIN TASCA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA  
GESTOR(A) DO CONTRATO